



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal
PAUTA ORDINÁRIA Nº 32/2009

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 32ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro (09) de 2009, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

F E I T O S R E T I R A D O S

1)=HABEAS CORPUS - HC-5906/09 (09/0075975-5)

TIPO PENAL: ART. 171, § 3º E ART. 304, C/C ART. 69 AMBOS DO CPB (FLS. 195)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: LUIZ CARLOS BENFICA DA SILVA

PACIENTE: JOSÉ GERALDO BENFICA

ADVOGADO: SANDRO ROGÉRIO (FLS 229)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DIANOPÓLIS/TO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA

COM VISTA: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

Na sessão que se iniciou o julgamento dos presentes autos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Rafael Gonçalves de Paula - Relator concluiu que, constatados os requisitos ensejadores da prisão preventiva, esta é medida que se impõe, confirmando-se com isto a legalidade da decisão açoitada e, acolhendo o parecer ministerial, negou a ordem pleiteada; sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton votou pela concessão da ordem por falta de fundamentação no Decreto de Prisão Preventiva e ainda comentou sobre uma possível ilegalidade no que se refere a identificação do acusado por fotografia.

Feito retirado com vista na sessão do dia 15/9/2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza para melhor analisar a matéria em razão da situação comentada oralmente pelo Desembargador Amado Cilton, sobre a identificação de acusado por fotografia.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Relator	Denegou a ordem
Desembargador Carlos Souza	Vogal	Com vista
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Denegou a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	Aguarda

2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2223/08 (08/0063404-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: (AÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 15182-0/08 - ÚNICA VARA).

T.PENAL: ART. 129, § 9º E ART. 147 DO CPB C/C A LEI Nº 11.340/06.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

RECORRIDO: LEODEMI FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: LOURIVAL VENANCIO DE MORAES E OUTRA (FLS. 23)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA
COM VISTA: DESEMBARGADOR AMADO CILTON

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa - Relator conheceu do Recurso e deu parcial provimento, encampando o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial, reformando-se a decisão recorrida para que seja decretada a Medida Protetiva de Urgência, para resguardar o patrimônio da Vítima, indisponibilizando-os até posterior partilha, salvo expressa autorização judicial, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Rafael Gonçalves de Paula -Vogal.

Feito retirado com vista na sessão do dia 15/9/2009 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton.

2ª TURMA JULGADORA **RSE-2223/08**

Desembargador Liberato Póvoa	Relator	Parcial provimento
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Com vista
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Vogal	Parcial provimento

F E I T O S D O D I A

3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4035/09 (90/07075-9)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1467/06, DA VARA CRIMINAL)
T.PENAL: ARTIGO 121, CAPUT, DO CPB
APELANTE: LÁZARO DOS REIS CRISTINO DOS SANTOS. (fls.22 e 235)
DEFEN. PÚBL.: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI (Proc. Substituto).
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA **ACR-4035/09**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargador Daniel Negry	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4072/09 (09/071738-6).

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 236/05, DA VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 214, C/C O ARTIGO 224, "A", DO CP, SOB AS DIRETRIZES DA LEI Nº 8072/90, EM CONCURSO MATERIAL NA FORMA DO ARTIGO 69,"CAPUT"COMINADA COM O ARTIGO 147, DO CP.
APELANTE: LOURIVAL ALVES PEREIRA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

ADVOGADO: MARCONDES DA S. FIGUEIREDO JÚNIOR e OUTROS (FLS.142).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY

4ª TURMA JULGADORA **ACR-4072**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4131/09 (09/073616-0).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 23843-5/09, DA 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 155, CAPUT, E ARTIGO 307, DO CP.
APELANTE: CLÁUCIO ANTONIO DE ALMEIDA MENEZES.
DEFEN. PÚBL.: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA **ACR-4131/09**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4145/09 (09/073975-4).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2072/05, DA 1ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: Art. 213 C/C ART.224, "A" CP (fls.127)
APELANTE: ALBERTO DE SOUSA CRUZ.
ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA E OUTRO E PROCURADOR GERAL DO ESTADO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR (Proc.Substituto).
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

7)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4112/09 (09/073011-0).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 95826-1/07 - DA VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 121, § 2º, CAPUT, C/C OS ARTIGOS 14, INCISO II (POR DUAS VEZES) C/C O ARTIGO 71, PARAGRAFO UNICO, DO CP E ARTIGO 14 DA LEI Nº 10826/03.

APELANTE: ALMIR RODRIGUES DE SOUSA.
DEFEN. PÚBL.: ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

8)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4094/09 (90/072446-3).

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1272/05, DA VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 302, PARAGRAFO UNICO, INCISO I E 303, §ÚNICO, AMBOS DA LEI Nº9503/97(CODIGO DE TRÁSITO BRASILEIRO) C/C O ART. 70, DO CP.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: RAIMUNDO NETO PIMENTEL.
ADVOGADO: DOMINGOS PEREIRA MAIA.
APELANTE: RAIMUNDO NETO PIMENTEL.
ADVOGADO: DOMINGOS PEREIRA MAIA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4126/09 (09/073599-6).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº1252/01, DA 1ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I, DO CP.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: FREDSON DE ARAUJO SOARES.
DEFEN. PÚBL.: DANILO FRASSETO MICHELINI.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

10)=APELAÇÃO - AP-8824/09 (90/07423-5).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 26482-7/09 - 3ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I (4 VEZES), C/C O ARTIGO 71, DO CP.

APELANTE: CLAYTON ALVES DE SOUSA.

DEFEN. PÚBL.: JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA **AP-8824/09**

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

11)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4119/09 (90/07357-2).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 111831-1/08 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ARTIGO 213, C/C O ARTIGO 14, INCISO II E 214, C/C COM O ARTIGO 226, INCISO II, DO CP.

APELANTE: WILLIAN OLIVEIRA.

DEFEN. PÚBL.: DANIELA MARQUES DO AMARAL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

12)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-4132/09 (90/07361-8).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 30420-9/09, DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS).

T.PENAL: ARTIGO 180, "CAPUT", DO CP.

APELANTE: PAULO JOSIAS DE MOURA.

DEFEN. PÚBL.: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Carlos Souza

Relator
Revisora
Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco de Assis Sobrinho", is positioned above the name and title of the signatory.

Francisco de Assis Sobrinho
Secretário da 2ª Câmara Criminal